



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 07/2014

Data: 10/01/14

Ass. Nelson

Of. Gab. N.º 022/2013.

Serafina Corrêa, RS, 09 de janeiro de 2014.

Sua Excelência

Vereador Nelson Pedro Mezzomo

Presidente do Poder Legislativo Municipal,

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 20, de 2014.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcança o Projeto de Lei nº 20, de 2014, que ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Subvencionar o Hospital Nossa Senhora do Rosário e dá outras providências"***.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se solicita a tramitação em REGIME DE URGÊNCIA, renova-se votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal.